

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2831 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Em conformidade** com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

**Considerando** que o Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

I – É concedido o **PREMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Adriane C. R. Nardin
- Francine Gentilini
- Gustavo Luiz Dal'Mora
- Ivania Terezinha Cover Signori
- Luciana Ines Bernardi Rodrigues]Micheli fatima S. Agostini
- Suelen Cristina Zanetti
- Tais Vargas Begnini
- Viviane Nardini

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 04 de abril de 2016.

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra